

PORTARIA Nº 033/00 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.107

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 034, de 17 de fevereiro de 1997, por força do disposto no art. 134, da Lei nº 1050/99.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de fevereiro de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2000.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Diretor-Geral, em exercício